



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Taperoá – PB
Gabinete do Prefeito**

Lei nº. 028/2007,

A CÂMARA MUNICIPAL APROVO, e eu, PREFEITO MUNICIPIO DE TAPEROÁ/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulgado a seguinte Lei.

” Denomina Antonio Mariano Ferreira, a rua que especifica.

Art.1º – Fica denominada de Rua ANTONIO MARIANO FERREIRA, a atual Rua 23 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra e, vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

TAPEROÁ – PB, 16 DE NOVEMBRO DE 2007.


DEOCLÉCIO MOURA FILHO
Prefeito Constitucional de Taperoá.